



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 1901

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- Decreto Nº. 003 de 04 de Janeiro de 2021 a Decreto Nº. 025 de 04 de Janeiro de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



### **ESTADO DA BAHIA** **Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

#### **DECRETO Nº. 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em Comissão de Procuradora Adjunta de Assuntos Administrativos, Patrimoniais e RH da Procuradoria Geral do Município, CC5 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia-se, **THAÍS COUTO DA CRUZ BASTOS**, portadora de RG sob nº. 11636609 57 SSP/BA e do CPF sob nº. 055.394.135-63, para o cargo de *Procuradora Adjunta de Assuntos Administrativos, Patrimoniais e RH da Procuradoria Geral do Município - CC5*, nos termos da Lei Municipal nº. 006/2017.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos, a 01/01/2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 04 de Janeiro de 2021.

**Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretário de Municipal de Administração, Finanças e Orçamento do Poder Executivo Municipal de Nova Canaã/BA e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia-se, **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA CONSTANTINO**, portador da cédula de identidade nº 0653136587 SSP/BA para o cargo de Secretário de Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1ª de Janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em Comissão de Superintendência Financeira e Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, CC1 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia-se, **DERLAINE RIBEIRO LIMOEIRO MACEDO**, portador(a) de RG sob nº. 0982546777 SSP/BA e do CPF sob nº.028.971.065-06, para o cargo de *Superintendência Financeira e Tesouraria – CC1*, nos termos da Lei Municipal nº. 006/2017.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos, a 01/01/2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 04 de Janeiro de 2021.

**Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*“Autoriza e outorga poderes a Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento para movimentar contas em estabelecimentos bancários do Fundo Municipal da Secretaria de Assistência Social de Nova Canaã/BA, de forma conjunta, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições previstas na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, Sra. **Derlaine Ribeiro Limoeiro Macedo**, portadora do CPF nº. 028.971.065-06, a movimentar, conjuntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, toda e qualquer conta bancária do **Fundo Municipal da Secretaria de Assistência Social** mantida em estabelecimentos bancários do Município de Nova Canaã/BA.

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I – emitir cheques (cód. 9);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV – solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V – requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI – autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII – retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII – endossar cheque (cód. 38);
- IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X – cancelar cheques (cód. 95);
- XI – baixar cheque (cód. 96);
- XII – efetuar resgastes e aplicações financeiras (cód. 98);



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99);
- XIV – efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
- XV – efetuar saques – poupança (cód. 102);
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII – efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII – efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX – consulta contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XX – liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos e extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII – emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXVI – consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se s disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*“Autoriza e outorga poderes a Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento para movimentar contas em estabelecimentos bancários do Fundo Municipal da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Nova Canaã/BA, de forma conjunta, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições previstas na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, Sra. **Derlaine Ribeiro Limoeiro Macedo**, portadora do CPF nº. 028.971.065-06, a movimentar, conjuntamente com a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, toda e qualquer conta bancária do **Fundo Municipal da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** mantida em estabelecimentos bancários do Município de Nova Canaã/BA.

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I – emitir cheques (cód. 9);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV – solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V – requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI – autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII – retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII – endossar cheque (cód. 38);
- IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X – cancelar cheques (cód. 95);
- XI – baixar cheque (cód. 96);



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

- XII – efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99);
- XIV – efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
- XV – efetuar saques – poupança (cód. 102);
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII – efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII – efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX – consulta contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XX – liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos e extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII – emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXVI – consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se s disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento e Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Nova Canaã (BA) e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições previstas na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam autorizados o Secretário de Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, Sr. **José Antônio Oliveira Constantino**, portador da cédula de identidade nº 0653136587 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.52.485-87, **conjuntamente** com a Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, Sra. **Derlaine Ribeiro Limoeiro Macedo**, portadora do CPF nº. 028.971.065-06, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento mantida em estabelecimentos bancários do Município de Nova Canaã/BA.

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I – emitir cheques (cód. 9);
- II – requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- III – retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- IV – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- V – cancelar cheques (cód. 95);
- VI – endossar cheque (cód. 38);
- VII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149);
- VIII – abrir contas de depósito (cód. 10);
- IX – autorizar cobrança (cód. 11);
- X – solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- XI – autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- XII – baixar cheque (cód. 96);
- XIII – efetuar resgastes e aplicações financeiras (cód. 98);



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

- XIV – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99);
- XV – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVI – efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVII – efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XVIII – consulta contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XIX – liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos e extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII – emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXVI – consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finanças e à Secretária Municipal de Educação para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Nova Canaã, Bahia, relativas ao Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições previstas na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam autorizados a Secretária de Municipal de Finanças, Sra. **Derlaine Ribeiro Limoeiro Macedo**, portador do CPF sob nº. 028.971.065-06, **conjuntamente** com a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Sra. **Roberta Oliveira Sodr **, portadora do CPF sob nº. 604.950.905-06, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Nova Canaã (BA), mantida em estabelecimentos bancários no Município de Nova Canaã - Ba

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV – solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V – autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VI – baixar cheque (cód. 96);
- VII – efetuar resgastes e aplicações financeiras (cód. 98);
- VIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99);
- IX – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- X – efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XI – efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XII – consulta contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XIII – liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XIV – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

- XV – solicitar saldos e extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XVI – emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII – encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIX – consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XX – emitir cheques (cód. 9);
- XXI – requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- XXII – retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- XIII – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- XIV – cancelar cheques (cód. 95);
- XV – endossar cheque (cód. 38);

**Parágrafo Único** – Fica autorizado a Chefe da Contabilidade, Sra. **Milena Bulhões Costa de Santana**, portador do CPF sob nº. 011.423.735-25 a realizar consultas referentes aos serviços bancários constantes nos incisos IV, XII, XIV e XV.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, Estado da Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

**MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*“Autoriza e outorga poderes a Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento para movimentar contas em estabelecimentos bancários do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde Pública de Nova Canaã/BA, de forma conjunta, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições previstas na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, Sra. **Derlaine Ribeiro Limoeiro Macedo**, portadora do CPF nº. 028.971.065-06, a movimentar, conjuntamente com o Secretário Municipal de Saúde Pública, toda e qualquer conta bancária do **Fundo Municipal da Secretaria de Saúde Pública** mantida em estabelecimentos bancários do Município de Nova Canaã/BA.

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I – emitir cheques (cód. 9);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV – solicitar saldos e extratos (cód. 26);



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

- V – requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI – autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII – retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII – endossar cheque (cód. 38);
- IX – sustar/contrordenar cheques (cód. 94);
- X – cancelar cheques (cód. 95);
- XI – baixar cheque (cód. 96);
- XII – efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99);
- XIV – efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
- XV – efetuar saques – poupança (cód. 102);
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII – efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII – efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX – consulta contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XX – liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos e extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII – emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXVI – consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2021.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia

CNPJ – 13858675/0001-18

**Art. 4º** - Revogam-se s disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Turismo, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia-se, **AURELINO AMARAL DA SILVEIRA**, portador de RG sob nº. 02837036 87 SSP/BA e do CPF sob nº. 230.086.605-68, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Turismo.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1ª de Janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 04 de Janeiro de 2021.

**Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia-se, **DENISY KÁTIA BRANDÃO DE MATOS PINHEIRO**, portadora de RG sob nº. 02328094 88 SSP/BA e do CPF sob nº. 413.946.405-44, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1ª de Janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 04 de Janeiro de 2021.

**Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia-se, **FELICIANO NASCIMENTO DE SOUSA**, portador de RG sob nº. 06845238 17 SSP/BA e do CPF sob nº. 919.838.785-53, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1ª de Janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 04 de Janeiro de 2021.

**Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia-se, **MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA JÚNIOR**, portador de RG sob nº. 08112656 50 SSP/BA e do CPF sob nº. 927.552.755-53, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1ª de Janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 04 de Janeiro de 2021.

**Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 015 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia-se, **ROBERTA OLIVEIRA SODRÉ**, portadora de RG sob nº. 5616217 SSP/BA e do CPF sob nº. 604.950.905-06, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1ª de Janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 04 de Janeiro de 2021.

**Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 016 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia-se, **VANILDO ROCHA ANDRADE**, portador de RG sob nº. 1634013 SSP/BA e do CPF sob nº. 335.880.665-00, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1ª de Janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 04 de Janeiro de 2021.

**Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 017 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia-se, **GLAUBER DE ANDRADE FERREIRA**, portador de RG sob nº. 5859865 09 SSP/BA e do CPF sob nº. 929.462.755-15, para exercer o cargo de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1ª de Janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 04 de Janeiro de 2021.

**Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 018 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe o Funcionamento Interno da Prefeitura Municipal de Nova Canaã – Bahia e dá outras providências”.*

**Considerando** a necessidade de elaboração dos atos administrativos pertinentes à instalação do novo governo;

**Considerando** o necessário atendimento aos preceitos normativos insertos na Lei Complementar 101/2000.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em caráter emergencial, o funcionamento **em regime de expediente interno** da Prefeitura Municipal de Nova Canaã, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** - Ficam suspensas todas as atividades/ações administrativas durante a vigência deste Decreto.

**Art. 3º** - Exclui-se do alcance normativo deste ato, o desenvolvimento e manutenção dos serviços essenciais sob responsabilidade das Secretarias de Educação, Saúde e Administração.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, em 04 de Janeiro de 2021.

**DR. MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 019 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provisório em Comissão de Diretor de Arrecadação e Tributos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia-se, **ELENILTON DOS SANTOS VIEIRA**, portador de RG sob nº. 03830926 20 SSP/BA e do CPF sob nº.525.151.095-00, para o cargo de Diretor de Arrecadação e Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, nos termos da Lei Municipal nº. 006/2017.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos, a 01/01/2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 04 de Janeiro de 2021.

**MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia-se, **MOARA SOUZA SANTOS BARRETO**, portadora de RG sob nº. 12569251 01 SSP/BA e do CPF sob nº.033.366.105-24, para o cargo de Diretora de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, nos termos da Lei Municipal nº. 006/2017.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos, a 01/01/2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 04 de Janeiro de 2021.

**MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em Comissão de Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia-se, **ELANE ANDRADE SAMPAIO OLIVEIRA**, portadora de RG sob nº. 02744523 24 SSP/BA e do CPF sob nº.479.385.525-34, para o cargo de Coordenadoria de Controle Interno, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, nos termos da Lei Municipal nº. 006/2017.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos, a 01/01/2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 04 de Janeiro de 2021.

**MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 022 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Administração da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia-se, **LEONARDO DE MORAIS SAMPAIO**, portador de RG sob nº. 8712812 87 SSP/BA e do CPF sob nº. 013.626.595-25, para o cargo de Supervisor de Administração, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, nos termos da Lei Municipal nº. 006/2017.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos, a 01/01/2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 04 de Janeiro de 2021.

**MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 023 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Controle Orçamentário e Contábil da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia-se, **MILENA BULHÕES COSTA DE SANTANA**, portadora de RG sob nº. 07941952 61 SSP/BA e do CPF sob nº. 011.423.735-25, para o cargo de Diretora de Controle Orçamentário e Contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, nos termos da Lei Municipal nº. 006/2017.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos, a 01/01/2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 04 de Janeiro de 2021.

**MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 024 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em Comissão de Supervisora de Compras e Material da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia-se, **LUANA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora de RG sob nº. 08149110 72 SSP/BA e do CPF sob nº.022.905.855-80, para o cargo de Supervisora de Compras e Material, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, nos termos da Lei Municipal nº. 006/2017.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos, a 01/01/2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 04 de Janeiro de 2021.

**MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia  
CNPJ – 13858675/0001-18

**DECRETO Nº. 025 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em Comissão de Gestão de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia-se, **ANA PAULA MATOS DA SILVA**, portadora de RG sob nº. 1157984479 SSP/BA e do CPF sob nº. 009.126.155-40, para o cargo de Gestão de Licitação e Contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, nos termos da Lei Municipal nº. 006/2017.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos, a 01/01/2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 04 de Janeiro de 2021.

**MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA**  
Prefeito Municipal